



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DO CANIL MUNICIPAL, CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL E SEMOV (CASTRAMOVEL), proveniente do Processo Administrativo nº 2729-PG/2021.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido PREGÃO ELETRÔNICO, bem como o relatório de Sessão, no qual as empresas:

– **GRFARMA BEBEDOURO LTDA.**, CNPJ nº 41.070.028/0001-82, sagrou-se vencedora para os lotes 03 e 21, da cota principal, 63, 67, 74, 81, 85, 86, 101, 104, 106, 107, 108, 109, 113 e 114, da cota reservada, no valor global de **R\$ 89.067,83 (oitenta e nove mil, sessenta e sete reais e oitenta e três centavos);**

– **E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 08.734.023/0001-31, sagrou-se vencedora para os lotes 04, 05, 06, 07, 08, 14, 16, 17, 19, 22, 24, 25, 26, 28, 35, 37, 38, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, da cota principal, no valor global de **R\$ 44.546,25 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos);**

– **CIRURGICA UNIÃO LTDA.**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, sagrou-se vencedora para os lotes 09, 10, 11, 12, 13, 31, 32, 33, 34, 43 e 50, da cota principal, no valor global de **R\$ 10.614,66 (dez mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos);**

– **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.772.843/0001-28, sagrou-se vencedora para os lotes 20, 27, 42 e 45 da cota principal, e 64, 77, 80, 84, 87, 102 e 105 da cota reservada, no valor global de **R\$ 8.061,25 (oito mil, sessenta e um reais e vinte e cinco centavos);**

– **FERNAMED LTDA.**, CNPJ nº 04.759.433/0001-86, sagrou-se vencedora para o lote 23, da cota principal, e para o lote 83, da cota reservada, no valor global de **R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais), e**

– **M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**, CNPJ nº 33.735.524/0001-80, sagrou-se vencedora para os lotes 66, 67, 68 e 173, no valor global de **R\$ 16.239,56 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), e**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



– **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 08 de setembro de 2.021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

